



Secretaria Municipal de
Planejamento
e Gestão

SÃO CAETANO DO SUL
PREFEITURA DA CIDADE

São Caetano do Sul, 05 de maio de 2015.

Ofício Seplag nº 100 /2015

Senhor Secretário,

*Portal
S. Caetano do Sul
05/05/15
Luz*

Em cumprimento ao Decreto nº 10.652/2013, que Regulamenta o processo de recebimento e arquivamento da Declaração de Bens e Valores, previsto na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, pelo presente informamos que:

- Os servidores da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, concursados e comissionados, admitidos até 31/DEZ/2013 deverão apresentar DECLARAÇÕES DE BENS E VALORES, referentes aos exercícios (anos bases) de 2013 e 2014.
- Os servidores da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, concursados e comissionados, admitidos após 31/DEZ/2013 deverão apresentar DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, referente ao exercício (ano base) de 2014.

As declarações poderão ser cópias das declarações anuais de bens apresentadas à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, entregues no exercício de 2014 e 2015, anos bases de 2013 e 2014, ou ainda, em formulário próprio, contendo as situações patrimoniais (bens e valores) em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014, separadamente.

Cada uma das declarações deverá ser colocada em um envelope pardo, tamanho ofício, lacrado, devidamente identificado com o formulário que constitui o Anexo I do referido Decreto, modelo anexo, colado do lado de fora, totalizando 02 envelopes, os quais deverão ser entregues à chefia imediata do órgão onde o servidor presta serviço.

Os responsáveis pelos locais de trabalho entregarão os envelopes no D.A.R.H.3, impreterivelmente até dia 29/05/2015, para que sejam adequadamente arquivados.

Certos de contarmos com a colaboração de todos, aceitem sempre renovadas às expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diego Lourenço Ferreira
DIEGO LOURENÇO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Ao Senhor
NILSON BONOME
Resp. p/Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO 05/05/15
Nilson